

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

2189
17/09/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1423/2003
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 17/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de calçadas entre as Quadras 416, 417, 418 e 516, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de calçadas entre as Quadras 416, 417, 418 e 516, da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1423/03
Fls. nº 01

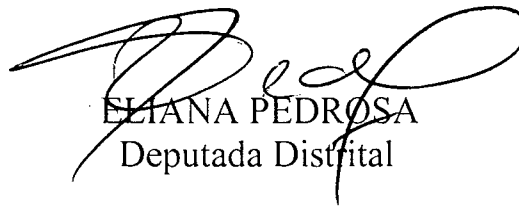
A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a construção de calçadas entre as Quadras 416, 417, 418 e 516, da Região Administrativa de Santa Maria.

O atendimento da presente proposição viria proporcionar maior conforto e segurança à população das quadras

mencionadas, que não dispõem de calçamento adequado para o trânsito de pedestres.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

